



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0001254-93.2022.5.09.0023
RECLAMANTE: MARLY ALVES PEREIRA
RECLAMADO: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1f30079 Destinatário: FRIGORIFICO
FRIGOANGUS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de março de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO do bem a seguir:**

- 01 (um) veículo FIAT/MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX, placa BCG6I65, 2018/2018, em ótimo estado de conservação e funcionamento, **AVALIADO em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 11 de março de 2024, depois de realizadas a penhora e a avaliação, **procedi à nomeação do Sr. Edivani Pires de Oliveira, CPF nº 448.824.329-00, sócio-proprietário da empresa executada, como depositário do bem penhorado.** Neste ato, o depositário comprometeu-se a não abrir mão dos bens sem autorização deste Juízo, ficando sujeito às penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico que, no mesmo dia 11/03/2024, às 13h30, **PROCEDI À INTIMAÇÃO da executada FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA acerca da penhora,** na pessoa do Sr. Edivani Pires de Oliveira, CPF nº 448.824.329-00, sócio-proprietário, a fim de que decorram todos os efeitos legais, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo ele recebido cópia do auto. Dou fé.

PARANAVAI/PR, 11 de março de 2024

SERGIO CARDOZO FELIX
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SERGIO CARDOZO FELIX - Juntado em: 11/03/2024 15:05:41 - ff7480d
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24031113245272200000127579236?instancia=1>
Número do processo: 0001254-93.2022.5.09.0023
Número do documento: 24031113245272200000127579236





